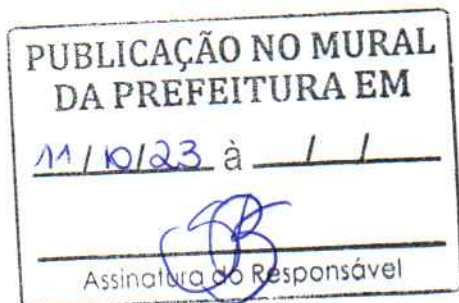




DECRETO nº 076/2023, de 11 de outubro de 2023



"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEIA O PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação de 2023, conforme estabelecido no art. 51 da Lei Federal 8.666/93:

- Carla Wiemes: Presidente;
- Wilson Schlickmann Júnior: Secretário;
- Jaqueline Grubert: Membro;
- Sintia Milena Boeing: Suplente;

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e substituto de Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica, no âmbito do Município de Rio Fortuna e respectivos Fundos Municipais em 2023, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019, respectivamente:

- Carla Wiemes: Pregoriro Oficial
- Sintia Milena Boeing: Pregoeiro Substituto.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitação na modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica, no âmbito do Município de Rio Fortuna e respectivos Fundos Municipais em 2023, os servidores:

- Jaqueline Grubert: Membro;
- Wilson Schlickmann Júnior: Membro;
- Sintia Milena Boeing: Suplente;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna, em 11 de outubro de 2023.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.